CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL / NEGOCIAL PATRONAL

2026

OBRIGATÓRIO PARA EMPRESAS COM FUNCIONÁRIOS

PREVISTO CCT SALARIAL REGISTRADA NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

NUM. EMPREGADOS	ASSOCIADOS	NÃO ASSOCIADOS
ATÉ 03	R$ 141,00	R$ 274,00
04 A 10	R$ 282,00	R$ 548,00
ACIMA DE 10	R$ 19,10 POR EMPREGADO	R$ 37,20 POR EMPREGADO

CONTRIBUIÇÕES ATRASADAS, PODERÃO SER COBRADAS DE ATÉ 5 ANOS (2022 A 2026).

FICAM IMPEDIDAS DE FAZER ACORDO

Parágrafo Primeiro: Os recolhimentos efetuados após 02/12/2026, ficarão sujeitos a multa de 10% (dez por cento), além de juros de mora de 1% (um por cento) por (cada) mês de atraso.
Parágrafo Segundo: As empresas que venham a ser constituídas após a data base, a Contribuição Assistencial Patronal incidirá de forma proporcional aos meses de efetiva atividade.

SICOMÉRCIO DE MIGUEL PEREIRA / PATY DO ALFERES